



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 352/2026

Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 17 de julho de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de Eventos de Verão 2026 na freguesia de Penafiel, no período de 17 de julho a 27 de setembro, às sextas-feiras e sábados entre as 20h00 e as 02h00 do dia seguinte, e aos domingos entre as 14h00 e as 20h00, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:**

- Rua da Misericórdia, Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda, Rua Alfredo Pereira e Rua do Paço.

Excetua-se da proibição de circulação os moradores da Rua Alfredo Pereira, devendo o respetivo acesso ser efetuado pela Avenida Zeferino de Oliveira.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 17 de julho de 2026

A Vice-Presidente

Daniela Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),